

SCHULZ S/A
Companhia de Capital Aberto
Código CVM nº 1466-4
CNPJ nº 84.693.183/0001-68
NIRE 42300008486
JOINVILLE (SC)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2025
DE FORMA EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL

DATA: 30 de maio de 2025. **HORÁRIO:** 10:00 horas. **LOCAL:** Sede da Companhia, localizada na Rua Dona Francisca, nº 6901, Distrito Industrial, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.219-530. **BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA:** Disponibilizado no site da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 S.A. (www.b3.com.br) e da Companhia (www.schulz.com.br), em 07/05/2025. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado no jornal "A Notícia" nos dias 07/05/2025 (folha 02), 08/05/2025 (folha 02) e 09/05/2025 (folha 02), bem como disponibilizado no site da CVM, da B3 S.A. e da Companhia, no dia 07/05/2025, juntamente com a Proposta da Administração. **QUÓRUM:** Compareceram acionistas representando 81,63% do capital votante da Companhia para a Assembleia, conforme assinaturas lançadas em lista de presenças. **MESA DIRIGENTE:** Composta pelo Dr. Ovandi Rosenstock, Vice-Presidente do Conselho de Administração (em substituição ao Sr. Waldir Carlos Schulz, Presidente do Conselho de Administração) – como Presidente da Mesa, em observância ao art. 9º, do Estatuto Social da Companhia; e, por Renato Rinaldi – como Secretário. **ORDEM DO DIA: (1)** Examinar, discutir e deliberar sobre a ratificação da nomeação e contratação da empresa perita SAPPPIA AUDITORES E CONSULTORES, CNPJ sob nº 15.912.950/0001-60, para avaliação do patrimônio líquido contábil da controlada integral UPI FUNDIÇÃO DE FERRO LTDA., CNPJ sob o nº 57.847.496/0001-50 ("UPI Ferro"), a ser incorporado ao patrimônio da Companhia. **(2)** Examinar, discutir e deliberar sobre o Laudo de Avaliação elaborado pela empresa perita. **(3)** Examinar, discutir e deliberar sobre a proposta de incorporação do patrimônio líquido contábil da UPI Ferro, bem como o Protocolo e Justificação de Incorporação, no valor de R\$ 10.943.809,00 (dez milhões, novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e nove reais). **DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente da Mesa abriu os trabalhos, fazendo uma introdução sobre os assuntos a serem deliberados. Ato contínuo, o Secretário fez uma breve apresentação acerca das providências legais preliminares à Assembleia, bem como orientações gerais para condução do conclave, informando a todos que houve manifestação de voto via Boletim de Voto a Distância ("BVD") por 4 (quatro) acionistas ordinários da Companhia. Também restou dispensada a leitura da consolidação dos BVD's, considerando sua prévia disponibilização via *internet*, na área de Relações com Investidores do site da Companhia, em atendimento ao previsto na Resolução CVM 81. A redação da presente ata será realizada por meio eletrônico, em forma de sumário, conforme dispõe o art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do art. 130, §2º, da Lei nº 6.404/76. Em sequência, houve a deliberação e aprovação dos seguintes assuntos, conforme a ordem do dia: **(1)** Aprovado, por unanimidade dos acionistas votantes, ou seja, por acionistas detentores de **124.643.392** ações ordinárias da Companhia, a ratificação da nomeação e contratação da empresa perita SAPPPIA AUDITORES E CONSULTORES, sociedade estabelecida na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, com sede à Rua Fortaleza, 76 cj. 01, CEP 89.221-650, bairro Saguacú, inscrita no CNPJ sob o nº 19.204.243/0001-70, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob o nº 8.745/O-1, com registro na Comissão de Valores Mobiliários nº 12.106, para avaliação do patrimônio líquido contábil da controlada integral UPI FUNDIÇÃO DE FERRO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.847.496/0001-50, com seu Contrato

Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42208794888, em sessão de 25/10/2024, com sede e foro na Rua Rui Barbosa, nº 2.062, Bairro Costa e Silva, Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.220-100 ("UPI Ferro"), a ser incorporado ao patrimônio da Companhia. **(2)** Aprovado, por unanimidade dos acionistas votantes, ou seja, por acionistas detentores de **124.643.392** ações ordinárias da Companhia, o Laudo de Avaliação elaborado pela empresa perita, com base nas demonstrações financeiras da UPI Ferro datadas de 31/03/2025; **(3)** Aprovado, por unanimidade dos acionistas votantes, ou seja, por acionistas detentores de **124.643.392** ações ordinárias da Companhia, a proposta de incorporação do patrimônio líquido contábil da UPI Ferro, bem como o Protocolo e Justificação de Incorporação, no valor de R\$ 10.943.809,00 (dez milhões, novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e nove reais), autorizando a administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias à sua implementação, com a consequente extinção da UPI Ferro, cujo patrimônio líquido será alocado integralmente na Unidade 3 da Companhia, estabelecimento filial localizado na Rua Ruy Barbosa, n. 2.062, Galpão 02, Bairro Costa e Silva, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.220-100, inscrita no CNPJ sob n. 84.693.183/0011-30 e NIRE 42901459661. Por se tratar de controlada integral da Companhia, não haverá aumento de capital, tampouco relação de substituição de ações, decorrentes da incorporação realizada, procedendo-se à baixa do investimento. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e mandou lavrar esta ata que, lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelos acionistas presentes, considerando-se que, nos termos do art. 47, Parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, os acionistas participantes via boletim de voto à distância são igualmente considerados como assinantes da presente ata da Assembleia. Joinville, 30 de maio de 2025. **Mesa:** Ovandi Rosenstock (Presidente) e Renato Rinaldi (Secretário). **Acionistas:** Via BVD – Ovandi Rosenstock, Waldir Carlos Schulz, Gert Heinz Schulz e Eliana Erna Schulz Manteufel. Certificamos que a presente ata é descrição fiel dos assuntos tratados e atendeu a todos os requisitos para a sua realização, fazendo parte do Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia n. 06, às fls. 49-50.

Mesa:

Ovandi Rosenstock
Presidente

Renato Rinaldi
Secretário